



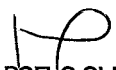
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº **67.179** **03 de** **Setembro** **de 2025**

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 6.264/2025, **RESOLVE**:

001 - REVOGAR a partir de 01/09/2025, a portaria GGDRH nº 65278 de 23 de Agosto de 2024, que alterou a carga horária do(a) servidor(a) **JOANA RODRIGUES VIEIRA SIMOES**, RF 7605 AGENTE ADMINISTRATIVO III, para 35 horas semanais, sem redução de vencimentos, conforme consta no Processo Administrativo nº 5747/2024, retornando o(a) servidor(a) para a carga horária de origem de 40:00 horas semanais.

Prefeitura do Município de Mauá, em **03 de** **Setembro** **de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELIENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização